



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 219/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Any Izabel Souto Silva de Azevedo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5465/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Any Izabel Souto Silva de Azevedo ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001923, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em exercício provisório neste TRE/RN, a segunda parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 18.11.2019 a 19.12.2019, referente ao período aquisitivo de 07.04.2010 a 05.04.2015, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2019.

Seu Suel
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral